

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Segunda Vara Cível de Curitiba

DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 14H /PRIMEIRO LEILÃO. (pelo valor da avaliação).

DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 14H15 /SEGUNDO LEILÃO. (mínimo 51% do valor da avaliação).

LOCAL: Átrio do Fórum da Comarca de Curitiba - SC.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Monica do Rego Barros Grisolia Mendes, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Curitiba - SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado abaixo:

1. PROCESSO: **0900200-43.2018.8.24.0022**

EXEQUENTE: Município de Curitiba

EXECUTADO: Vanderlei Alves da Costa

Bem: O lote de terras, situado nesta cidade, no Bairro São Luiz, rua denominada 03, distando 32,50m, a leste da rua Joaquim Francisco Ortiz, lote número 11, da quadra E, com a área superficial 262,50m² (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: ao norte, 10,50m, com Sueli de Lima; ao sul, 10,50m, com a rua Arthur Lenser; a leste, 25,00m com Cleo Bossardi e a oeste, 25,00m, com João Wanderlei A. dos Santos. Edificada com uma construção de madeira medindo 46,00m² que fica pendente de regularização, conforme AV-7-11.228. Matrícula n. 11.228, CRI de Curitiba/ SC. Depositário: Vanderlei Alves da Costa. Avaliado o terreno em R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) e a construção em R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). AVALIAÇÃO: R\$ 76.300,00 (Setenta e seis mil e trezentos reais).

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no art. 889 I do NCPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art.892 do NCPC). Conforme determina o art. 887 § 1 do NCPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade presencial. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição e correrá por conta do arrematante ou remetente, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. Nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos



Ricardo Bampi
Leiloeiro

preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive as do leiloeiro. Venda na modalidade “ad corpus”. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone 49 999012277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, 131, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC – Fone 3226.0765, ou também através do site: www.bampileiloes.com.br e e-mail: leilao@ricardobampi.com.br.

Monica do Rego Barros Grisolia Mendes
Juíza da Segunda Vara Cível de Curitiba

Ricardo Bampi
Leiloeiro – AARC 324